ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2861 de 14 de junho de 2005

Autoria: Agostinho Leite.

"Altera denominação da Rua 12 localizada no Setor Norte-Serrinha, nesta cidade, para Rua Antônio Wantuil de Freitas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: ***ANTÔNIO WANTUIL DE*** **FREITAS** a atual Rua 12 localizada no Setor Norte, "Serrinha" nesta cidade.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 14 dias do Mês de junho de 2005.

NELSON MEIRELES – *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretário*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*

SMBC